



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO N° 044

DE 12 DE JUNHO DE 2018.

DETERMINA TURNO ÚNICO

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal em exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal n° 60/2001.

DECRETA

Art. 1º. Fica determinada a realização de expediente em turno único no dia 27 de junho de 2018, em virtude do Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, data na qual o horário de serviço dos servidores internos e externos será das 07h00min às 13h00min. Ressalvada a disponibilização dos serviços essenciais para casos emergenciais, mediante de convocação do Poder Executivo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos 12 dias do mês de junho de 2018.

Luciano Contini

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda